

GUIA PARA ADESÃO AO COMPRAS.GOV.BR

Quer saber como aderir ao Sistema **Compras.gov.br** e usar suas ferramentas?

Vem comigo que eu te ensino.



Faça o mapeamento das pessoas que utilizarão o Sistema Compras.gov.br e das funcionalidades que serão atribuídas a cada uma delas.

Separe os documentos individuais de cada usuário que será cadastrado no sistema. Veja a relação de documentos no [Manual de Adesão ao Compras.gov.br](#)

Atenção! Os atos de nomeação dos pregoeiros e dos demais perfis são imprescindíveis para a efetivação do cadastro.

Tenha também:

- a) um e-mail do responsável pelo cadastro;
- b) o documento de posse do dirigente máximo da entidade;
- c) os documentos pessoais do dirigente.

Defina as competências de cada pessoa que será cadastrada no Sistema Compras.gov.br.



O próximo passo é preencher e enviar o "Formulário de Termo de Acesso". Mais detalhes podem ser obtidos no [Manual de Adesão ao Compras.gov.br](#).



Para preencher o Formulário de Adesão ao Sistema Compras.gov.br, [acesse o Sistema de Gestão de Acesso - SGA.](#)

Após o preenchimento de todos os campos, gere o Termo de Acesso que deverá ser assinado pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Inclua o termo de acesso assinado no SGA.

Fique atento ao e-mail cadastrado. Mais informações ou eventual solicitação de ajustes nos dados apresentados serão enviados para esse e-mail.

Você também pode acompanhar o andamento da requisição no SGA com o login e senha cadastrados.

Após aprovação do cadastro, seu órgão ou entidade já terá uma UASG. Agora é necessário cadastrar os usuários e conceder os perfis de acesso ao sistema.

[Acesse o SGA](#) para fazer os cadastramentos.

A fim de evitar o uso indevido ou aumento da complexidade do Sistema Compras.gov.br, garanta que os usuários possuam somente as permissões que forem necessárias para a realização do seu trabalho, respeitando o segregamento entre as funções uma vez que não é possível a criação de "super-usuários".

O detalhamento dos perfis pode ser encontrado no [Manual de Adesão ao Compras.gov.br.](#)





Novos usuários podem ser cadastrados após a aprovação do Termo de Acesso da Uasg. Para isso, acesse a opção "solicitar novos usuários Siasg" pelo SGA.

Será gerado um ofício que deve ser assinado pela autoridade competente e anexado ao sistema.

Pronto!

Seu órgão já possui UASG e os usuários estão cadastrados. A partir de agora será possível utilizar o Sistema Compras.gov.br e suas ferramentas.

[Acesse o Sistema Compras.gov.br.](#)

Tem dúvidas na utilização do Sistema Compras.gov.br e suas ferramentas?

Não se preocupe!

Criamos uma área com todos os treinamentos e capacitações necessárias para você dominar o sistema.

[Acesse a página de Cursos e Capacitações!](#)